

NÚCLEO EXPERIMENTAL DE CINEMA DO MIS

CONVOCATÓRIA PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM 2017 SEGUNDA EDIÇÃO: GÊNERO FICÇÃO CIENTÍFICA

Esta convocatória, iniciativa do Museu da Imagem e do Som (MIS), instituição da Secretaria de Estado da Cultura gerida pela Associação do Paço das Artes Francisco Matarazzo Sobrinho – Organização Social de Cultura, tem por objetivo apresentar a segunda edição da Convocatória Produção de Curta-metragem 2017 do **Núcleo Experimental de Cinema do MIS**, aberto para estudantes e interessados nas mais diversas funções técnicas e criativas do cinema: diretor, produtor, roteirista, editor/montador, diretor de fotografia, direção de arte, efeitos visuais/computação gráfica e edição de som/som direto. O gênero escolhido para esta segunda edição é ficção científica. A execução do trabalho do Núcleo consiste na produção coletiva e finalização de um curta-metragem, com trailer e cartaz, que será posteriormente exibido dentro da programação do Museu da Imagem e do Som. Os selecionados participarão de encontros com diretores e produtores de grande importância para o cinema nacional, com o objetivo de debater o processo criativo e de produção de um filme.

As inscrições para participação ocorrem de 16 de novembro de 2016 a 09 de janeiro de 2017.

REGULAMENTO

1. Objetivos

1.1 São objetivos da Convocatória Produção de Curta-Metragem 2017 ;

- a) contribuir para o aperfeiçoamento de novos produtores de conteúdo audiovisual;
- b) incentivar a produção de curtas-metragens;
- c) na segunda edição, desenvolver uma atmosfera de ficção científica voltada para descobertas, tecnologias avançadas e seus efeitos;
- d) ser um espaço de convergência dos novos produtores com o cinema;
- e) executar um curta-metragem de forma colaborativa com supervisão e direção do Núcleo Experimental de Cinema do MIS;
- f) oferecer encontros com convidados especiais e propostas que complementem a produção do Núcleo Experimental de Cinema do MIS.

2. Requisitos

2.1 São requisitos para inscrição:

- a) Residir no Estado de São Paulo;
- b) ser pessoa física maior de 18 (dezoito) anos;
- c) se for estrangeiro, residir no Brasil há no mínimo dois anos e estar inscrito no Registro Nacional de Estrangeiros (RNE);
- d) ter interesse em produzir um curta-metragem do gênero ficção científica;
- e) ter disponibilidade para pré-produção, gravação e finalização do curta-metragem conforme cronograma estipulado (item 6 da Convocatória);
- f) ter familiaridade com a função escolhida na realização do curta-metragem (diretor, produtor, roteirista, diretor de arte, editor/montador, diretor de fotografia, efeitos visuais/computação gráfica e edição de som/som direto ou assistente das respectivas funções);
- g) disposição para desenvolver em equipe todas as atividades do curta-metragem, incluindo o trailer e a criação do cartaz;
- h) preencher e enviar o formulário de inscrição até 09 de janeiro de 2017.

2.2 A criação, o roteiro, a gravação, a arte e a edição, bem como a proposta final, contarão sempre com a supervisão do MIS. Sem limitar ou restringir, o **Núcleo Experimental de Cinema do MIS** será aberto a qualquer tendência e linguagem audiovisual, permitindo, assim, a revelação de novos valores e novas perspectivas do cinema nacional.

2.3 Não serão aceitos roteiros de caráter evidentemente publicitário e/ou institucional.

2.4 O curta-metragem finalizado não poderá ser exibido ou publicado antes da sessão gratuita no MIS.

2.5. A primeira publicação do curta-metragem na íntegra na internet só poderá ser realizada pelo Museu da Imagem e do Som. As replicações posteriores são permitidas.

2.6. O curta-metragem será disponibilizado na internet e no Acervo do MIS.

3. Benefícios

3.1 O MIS oferece infraestrutura para a produção do curta-metragem: espaços do MIS para a produção/gravação e finalização, equipamentos para captação/edição, além de parceria com atores e maquiadores.

3.2 Workshops: os selecionados na entrevista participarão de encontros com diretores e produtores de grande importância para o cinema nacional, com o objetivo de debater o processo criativo e de produção de um filme.

3.3 A presente Convocatória visa o provimento de 17 (dezessete) vagas, a serem preenchidas entre as funções: diretor, produtor, roteirista, diretor de arte, editor/montador, diretor de fotografia, efeitos visuais/computação gráfica e edição de som/som direto, ou assistente das respectivas funções.

4. Inscrições

4.1 O período de inscrição da Convocatória Produção de Curta-Metragem 2017, Segunda edição – gênero ficção científica é de 16 de novembro de 2016 a 09 de janeiro de 2017.

4.2 As inscrições são gratuitas e cada participante poderá se inscrever apenas uma vez através do formulário no site www.mis-sp.org.br.

5. Avaliação e seleção

5.1 Todas as inscrições submetidas no âmbito da presente Convocatória serão avaliadas em etapas sequenciais, conforme descrito nesse item da Convocatória. Caberá exclusivamente ao MIS a aprovação do inscrito em cada uma das etapas, bem como a seleção final.

5.2 A comissão de seleção será composta por representantes do MIS.

5.3 O processo de seleção será composto das seguintes etapas:

5.3.1 **Análise de pré-requisito (eliminatória):** nesta etapa serão verificados o cumprimento dos requisitos formais elencados no item 2.1 da Convocatória e a disponibilidade de horários para produção/gravação e finalização até maio de 2017, incluindo fins de semana (item 6 da Convocatória).

5.3.2 Os participantes pré-selecionados serão divulgados no dia 20 de janeiro de 2017 através do site www.mis-sp.org.br. O prazo poderá ser alterado caso haja necessidade técnica do MIS.

5.4 **Entrevista (eliminatória e classificatória):** nesta etapa, a comissão de seleção avaliará o interesse do candidato em produção audiovisual, sua facilidade de produzir em equipe e disponibilidade para a função a ser desenvolvida no **Núcleo Experimental de Cinema do MIS**. Também será avaliado o interesse em cinema e audiovisual, produção *D.I.Y* (faça você mesmo), filmes de ficção científica, produção compartilhada, filmes que tenham a tecnologia como uma espécie de condutor futurístico (ou séries), ter breves conhecimentos na função escolhida e facilidade de produzir.

5.4.1 Os participantes selecionados na entrevista serão divulgados no dia 20 de fevereiro de 2017 através do site www.mis-sp.org.br. O prazo poderá ser alterado caso haja necessidade técnica do MIS.

5.4.2 Os selecionados nesta etapa deverão entregar pessoalmente a documentação abaixo no MIS de 02 a 06 de março de 2017.

- a) Termo de participação (disponível no *site* www.mis-sp.org.br) impresso e assinado;
- b) original e cópia do RG (ou RNE), CPF e comprovante de endereço;
- c) currículo contendo nome civil e artístico (se houver), local e data de nascimento, formação acadêmica e produção audiovisual das quais participou;
- d) biografia resumida com até 600 (seiscentos) caracteres, para fins de divulgação.

5.4.3 O endereço para entrega dos materiais solicitados no item 5.4.2 é:

MUSEU DA IMAGEM E DO SOM

NÚCLEO EXPERIMENTAL DE CINEMA – PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM

Av. Europa, 158 – Jd. Europa

São Paulo/SP CEP 01449-000

5.4.4 Os documentos entregues após o dia 06 de março de 2017 serão descartados.

5.4.5 O MIS não cobrirá despesas ou taxas relativas à entrega dos documentos para seleção. As mesmas são de inteira responsabilidade do proponente.

5.4.6 Os materiais para inscrição não serão devolvidos sob qualquer hipótese, razão pela qual não deverão ser deixados os originais.

5.4.7 A ausência de qualquer material solicitado neste regulamento desclassifica automaticamente o inscrito.

5.4.8 Os selecionados deverão assinar o termo de participação com o MIS, em que se comprometem a aceitar as condições aqui enumeradas. A não assinatura do termo implica em cancelamento da participação do **Núcleo Experimental de Cinema do MIS**.

5.4.9 Após seleção, a organização do **Núcleo Experimental de Cinema do MIS** reserva-se o direito de utilizar toda informação presente no formulário de inscrição, além de fotos para divulgação no *site* do MIS e em veículos de comunicação.

5.4.10 Não caberá recurso das decisões da comissão de seleção.

6. Cronograma

Etapas	Início	Final
Período de inscrição	16/11/2016	09/01/2017
Divulgação dos pré-selecionados	20/01/2017	
Entrevistas com o Núcleo Experimental de Cinema do MIS	01/02/2017	10/02/2017
Divulgação dos selecionados	20/02/2017	
Entrega de documentação	02/03/2017	06/03/2017

Reuniões: direção, produção, reuniões técnicas + roteiro e direção de arte	02/03/2017	31/03/2017
Workshops no MIS – conteúdo audiovisual	03/04/2017	07/04/2017
Ensaios e gravações	10/04/2017	28/04/2017
Edição/finalização e pós-produção	02/05/2017	20/05/2017
Exibição gratuita	A definir	

7. Direitos de Imagem

7.1 Os selecionados autorizam desde já o MIS a utilizar toda a informação presente no termo de participação, registrar e utilizar suas imagens, áudio e currículos, para exibição em mídia impressa e eletrônica, em materiais institucionais e internet, exclusivamente para divulgação, sem fins lucrativos. A presente autorização não tem limitação temporal ou numérica e é válida para o Brasil e exterior, sem que seja devida nenhuma remuneração a qualquer título.

8. Direitos Autorais

8.1 Ao se inscrever, o participante assume total responsabilidade por todos os elementos ou qualquer tipo de trabalho utilizados na produção do projeto, garantindo que a obra é de sua autoria, responsabilizando-se pelo seu conteúdo, e que as respectivas publicação e exibição não infringem quaisquer direitos de autor, direitos conexos ou direitos de propriedade de terceiros.

8.2 A omissão de quaisquer informações pertinentes a titulares de direitos de autor ou propriedade responsabilizará quem a prestou, de forma exclusiva e integral, por tal conduta. Caberá a ele/ela responder, de forma exclusiva e integral, por eventuais reclamações, questionamentos, acusações ou alegações de plágio ou violação a direitos autorais, conexos, patrimoniais, de propriedade industrial, de titularidade de terceiros, dentre outros, assegurando ao MIS o pleno ressarcimento por possíveis prejuízos sofridos a esse título.

8.3 O participante cederá os direitos materiais sobre a criação.

8.4 A Associação do Paço das Artes Francisco Matarazzo Sobrinho poderá utilizar os direitos ora licenciados, dispondo da obra gerada pelo projeto, a título gratuito. A presente licença será concedida em caráter irrevogável e irretroatável.

9. Da participação

9.1 Caso não atinja 75% de presença, o participante perderá o direito de continuar participando da produção do curta-metragem no Núcleo Experimental de Cinema do MIS e estará impedido de participar das programações do Núcleo Experimental de Cinema durante o ano de 2017.

9.2 É muito importante que cada participante cumpra sua função e respeite a função dos outros participantes, conforme o cronograma estipulado (item 6 da Convocatória).

9.3 Caso um participante atrapalhe o desenvolvimento do curta-metragem, ele poderá ser impedido de continuar a produção, bem como de participar das programações do Núcleo Experimental de Cinema durante o ano de 2017.

9.4 Em caso de desistência antes da finalização da obra, o participante será apenas creditado e perderá o direito de participar com a equipe em festivais, divulgações e exposições.

10 Disposições Finais

10.1 Dúvidas podem ser esclarecidas pelo e-mail experimentalmis@mis-sp.org.br.

10.2 A inscrição implica a total aceitação das normas e condições estabelecidas nesta Convocatória. Os casos omissos ou não previstos neste regulamento serão analisados e decididos pelo MIS.

10.3. O inscrito declara expressamente estar ciente de que sua ficha de inscrição preenchida eletronicamente e submetida ao MIS por meio do site <http://www.mis-sp.org.br> constitui um compromisso de aceitar os termos e condições deste regulamento, bem como as decisões das etapas de avaliação.